

## Declaração de Punta Cana

### IV Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros de Trabalho e Máximos Responsáveis da Segurança Social

"Lançando as bases para uma arquitetura de mercados de trabalho  
que promova a resiliência"

**Punta Cana, República Dominicana, 9 e 10 de fevereiro de 2023**

As Ministras, os Ministros do Trabalho e Máximos Responsáveis da Segurança Social, reunidos na IV Conferência Ibero-Americana, na cidade de Punta Cana (Bávaro), República Dominicana, em 9 e 10 de fevereiro de 2023, no âmbito da XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, acordaram a seguinte Declaração:

Considerando que:

O século XXI tem sido marcado pelos esforços contínuos da Ibero-América para alcançar progressos substanciais em seus níveis de desenvolvimento, destacando-se na concepção de políticas públicas destinadas a alcançar maior coesão social, reduzindo as desigualdades existentes e, especialmente, incluindo os grupos mais vulneráveis. As sucessivas Cúpulas Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo foram direcionadas a esses objetivos, como evidenciado pelos vários tópicos que foram abordados: "*Inovação para o Desenvolvimento Sustentável - Objetivo 2030*". *Ibero-América face ao desafio do coronavírus*", XXVII Cúpula, Andorra 2020; "*Uma Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável*", XXVI Cúpula, La Antigua, Guatemala 2018; "*Juventude, empreendedorismo e educação*", XXV Cúpula, Cartagena de Índias 2016; "*Ibero-América no século XXI: Educação, Inovação e Cultura*", XXIV Cúpula, Veracruz 2014; "*O papel político, econômico, social e cultural da Comunidade Ibero-Americana no novo contexto mundial*", XXIII Cúpula, Panamá 2013, entre outras.

A IV Conferência de Ministras e Ministros do Trabalho e Máximos Responsáveis pela Segurança Social, de Punta Cana, República Dominicana, planteiam a necessidade de abordar as problemáticas estruturais que prejudicam o funcionamento equilibrado do mundo ibero-americano do trabalho, como por exemplo: os altos níveis de informalidade, o escopo reduzido e a cobertura de sistemas integrais de proteção social,

as graves desigualdades de gênero, o inadequado treinamento do talento humano, os déficits de trabalho decente, a baixa produtividade, a necessidade de continuar revisando os salários mínimos e tomar medidas de proteção do valor aquisitivo dos mesmos, de acordo com a situação de cada país e os esforços constantes contra o trabalho infantil e o trabalho forçado. A este respeito, a pandemia da COVID-19, evidenciou a necessidade de fornecer soluções transversais e duráveis que nos preparem frente a situações disruptivas, nas quais os países desenvolvidos ofereçam mais apoio a aqueles em desenvolvimento.

Desde a criação da Conferência Ibero-Americana, os seus Estados-membros têm feito esforços significativos, estabelecendo políticas, programas e projetos para melhorar a situação no mundo de trabalho obtendo resultados notáveis. Os fatos acontecidos no biênio 2020-2021, relacionados com os efeitos da pandemia pela COVID-19, causaram, em muitos casos, um aumento das lacunas existentes e graves retrocessos em termos de proteção e exercício dos direitos socio laborais. Neste sentido, a resposta a esta situação deve ser administrada não apenas dentro das estruturas nacionais, mas também nos espaços multilaterais que sirvam para articular medidas decorrentes do diálogo e da cooperação entre os países da região.

A nossa comunidade ibero-americana tem feito esforços significativos em favor do trabalho decente. Neste sentido, os mandatos emanados das diversas conferências, particularmente, da III Conferência de Ministras e Ministros do Trabalho: “*O futuro do trabalho que queremos*”, de Madrid, 2019, destacaram a importância de estabelecer políticas inovadoras, focalizadas no trabalho decente; a geração de uma agenda contra a lacuna de gênero; a proteção dos direitos no trabalho e a justiça social, através de intervenções que considerem os desafios relacionados à economia verde e à economia digital.

Apesar dos progressos realizados na última década na Ibero-América, ainda persistem grandes disparidades de gênero no mundo do trabalho. A eliminação de essas lacunas implica, acima de tudo, corrigir situações de desigualdade estrutural, ao mesmo tempo que contribui ao crescimento da economia através do acesso, participação e permanência das mulheres nos mercados de trabalho.

#### Acordamos:

- 1) Destacar que a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, um instrumento universal, é o roteiro adequado para alcançar o desenvolvimento esperado que favorece o esforço coletivo e compartilhado, pois seu escopo ajuda a integrar e mobilizar capacidades e recursos, e seu caráter participativo fomenta o trabalho em parcerias. Para atingir as metas de seu Objetivo 8 sobre trabalho decente e crescimento econômico, sublinhamos a necessidade de desenvolver as áreas políticas acordadas tripartites na "*Declaração do Panamá para o Centenário da OIT: Para o futuro do trabalho nas Américas*" de outubro de 2018.
- 2) Promover a transição para níveis mais altos de formalização de nossas economias em geral e do mundo do trabalho, em particular, através da articulação de medidas que fomentem o trabalho decente, onde se inclua a cooperação entre os países da Ibero-América, a promoção de ambientes favoráveis à criação de empresas sustentáveis, o crescimento da produtividade, levando em conta os diferentes níveis nacionais de desenvolvimento e capacidades, respeitando os direitos dos trabalhadores e da cidadania trabalhista, garantindo o cumprimento dos princípios e direitos no trabalho.
- 3) Apoiar os esforços realizados pelos diferentes países, empreendidos nos últimos anos, fortalecidos através do diálogo social tripartite e destinados a ampliar e melhorar a adaptação das políticas trabalhistas e o investimento no desenvolvimento de aptidões e competências dos trabalhadores, bem como a intermediação laboral, em consonância com as demandas e desafios próprios do século XXI.
- 4) Promover o desenvolvimento de instrumentos que contribuam à eliminação das lacunas de gênero e a violência contra as mulheres no mundo do trabalho, a saber: a feminização dos setores de atividade; os obstáculos ao progresso nas carreiras profissionais, as lacunas salariais, regulatórias e de proteção, a persistência da violência e do assédio, como elementos imprescindíveis de um desenvolvimento produtivo, sustentável, igualitário e inclusivo, que fortaleçam, também, o investimento em políticas transformadoras de treinamento, emprego e cuidados.

- 5) Fortalecer o desenvolvimento de medidas e ações positivas que favoreçam a incorporação das mulheres ao mundo do trabalho através da promoção de carreiras STEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemáticas), a formação vocacional e técnica (VET), para promover trajetórias profissionais de alta competitividade.
- 6) Apoiar a Carta Ibero-Americana dos Direitos Sociais Fundamentais aprovada com a Declaração de Santo Domingo, em dezembro de 2021, no âmbito do XVII Congresso Ibero-Americano da Segurança Social para fortalecer a política social e consolidar a justiça social da região.
- 7) Promover iniciativas de acordo com o sistema interno de cada Estado, para a regularização dos trabalhadores deslocalizados, de modo que seus direitos sejam estendidos ao país de onde oferecem seus serviços às empresas em caráter permanente, via teletrabalho; e que não estejam protegidos pelas leis do país de residência, com o objetivo de garantir que, independentemente da sede da empresa e da residência da pessoa trabalhadora, os direitos à proteção social, direitos de maternidade, saúde, pensão, férias e benefícios em geral, estejam devidamente assegurados.
- 8) Promover o diálogo social institucionalizado e o tripartite como instrumento privilegiado para assegurar a governança do mundo do trabalho, e enfatizar a importância das organizações de trabalhadores e de empregadores.
- 9) Assegurar e promover o cumprimento dos princípios e direitos no trabalho, o respeito e a promoção dos direitos de associação, de liberdade sindical, de negociação coletiva e a promoção de organizações sindicais fortes.
- 10) Promover as reformas trabalhistas e de segurança social necessárias para reduzir a vulnerabilidade do mundo do trabalho, dos trabalhadores e das empresas frente às futuras crises, com o propósito de fomentar empresas fortes, solidas e potentes, porém sem precarização do trabalho.
- 11) Enfatizar o papel dos governos como agentes sociais fundamentais para alcançar a recuperação inclusiva, sustentável e resiliente dos mercados. Enfrentar a redução do espaço fiscal e o aumento da inflação, salvaguardando as fontes de trabalho e assumindo um papel

comprometido e solidário na produção, colaboração e desenho de programas de apoio e políticas ativas no mundo do trabalho.

- 12) Promover parcerias público-privadas, a boa governança democrática e o diálogo social tripartite fazendo nossas contribuições para alcançar consensos entre todos os agentes da sociedade diretamente implicados e consolidar um ecossistema institucional sólido, capaz de orientar as diferentes políticas públicas para um plano de desenvolvimento eficaz e equitativo, que promova o trabalho decente e soluções enfocadas nas pessoas.
- 13) Elaborar, rever, promover e incentivar, sempre que possível, o desenvolvimento de novas estratégias e políticas que estabeleçam a transição justa para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis a todas as pessoas, como um tema transversal. Integrar as instituições trabalhistas como facilitadoras das mesmas e a criação de empregos verdes. Entre estas medidas, destaca-se a “negociação coletiva verde”, como contribuição dos interlocutores sociais, através de acordos e normas coletivas para garantir a transição sustentável nos espaços produtivos. Tudo isso, levando em conta a situação dos países em desenvolvimento.
- 14) Reconhecer que a transformação digital promove mudanças aceleradas, que foram potenciadas durante a pandemia da COVID-19, incentivando o teletrabalho, o comércio eletrônico e a digitalização da gestão e da produção, assim como os serviços digitais oferecidos pelos governos, os quais impactaram as relações trabalhistas, forçando a inova-las e reinventá-las, determinando a revisão da abordagem das normas trabalhistas e das necessidades de atualização ou desenvolvimento das habilidades dos trabalhadores.
- 15) Integrar, nas políticas públicas vinculadas com o mundo do trabalho, a educação e o treinamento como garantias de desenvolvimento, progresso e avanço social que levem à igualdade de oportunidades.
- 16) Facilitar à população jovem da Ibero-América o acesso à formação, melhorando as condiciones educativas, bem como a transição da escola ao trabalho, para aproveitar as oportunidades criadas pelos avanços tecnológicos e a digitalização.

- 17) Avançar aceleradamente na prevenção e erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado de forma sustentável, reiterando o compromisso assumido no Chamado à Ação de Durban para a eliminação do trabalho infantil da 5ª Conferência Mundial sobre a Erradicação do Trabalho Infantil, através da Iniciativa Regional para a América Latina e o Caribe livre de trabalho infantil.
- 18) Para a realização destes compromissos e medidas, as Ministras e Ministros do Trabalho e Máximos Responsáveis pela Segurança Social reconhecem a relevância dos trabalhos da “Rede Ibero-Americana de Inspeções de Trabalho”, constituída em novembro de 2021, no âmbito da OIT, em Valencia.
- 19) Apoiamos a iniciativa de criar, no âmbito da Conferência Ibero-Americana, uma "Rede Ibero-Americana de Serviços Públicos de Emprego", apresentada nesta IV Conferência, em Punta Cana.
- 20) Apoiar a “Coalizão Mundial para a Justiça Social” da OIT e considerar aderir-se à iniciativa das Nações Unidas “Acelerador Mundial de Emprego e Proteção Social para uma Transição Justa”.
- 21) Reconhecer a declaração do Primeiro Fórum sobre os Desafios de Formalização do Trabalho na Ibero-América, celebrado na Colômbia em outubro de 2022, e avançar na aplicação de políticas públicas que promovam a formalização do trabalho. (COL)

#### AGRADECEMOS:

Ao Ministério do Trabalho e ao Governo da República Dominicana como Secretaria Pro Tempore (SPT) pela organização da IV Conferência Ibero-Americana do Trabalho, assim como ao Ministério das Relações Exteriores (MINEX) e à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), pelo apoio fornecido para a realização desta importante Conferência.